



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMAS 007/2017.
- DECRETO Nº. 226/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.  
DECRETO Nº. 227/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001- 03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLUÇÃO CMAS 007/2017

**Dispõe Sobre Aprovação E Autorização Para Impetrar Propostas No Siconv, Apresentação e Aprovação Do Plano De Ação Para Confinanciamento Federal De Programas, Gestão E Serviços Socioassistenciais Para O Exercício Financeiro De 2017, E Da Outras Providencias.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Quixabeira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **QUIXABEIRA**.

**CONSIDERANDO:** Ata de número 120/2017 de reunião ordinária.

**CONSIDERANDO:** a Lei municipal nº 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **QUIXABEIRA**.

**CONSIDERANDO:** A Lei 4.320/64 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social .

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade o plano de ação para Confinanciamento Federal de Programas, Gestão E Serviços Socioassistenciais para o exercício financeiro de 2017.

**Art.2º** ° Aprovar proposta de trabalho do SICONV e autoriza a emissão de declarações para demais propostas.

**Art.3º**- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 30 de maio de 2017, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Conselho Municipal de Assistência Social, 03 de JUNHO de 2017

**LETICIA RIOS DA SILVA**  
Presidente do CMAS

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 226/2017**  
DE 03 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

**CONSIDERANDO** o Decreto executivo nº 223/2017, que institui aposentadoria da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pela aposentadoria da servidora **ALEXANDRINA SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 049-5.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº 050/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Julho de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000106

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2017

Ano 1

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 227/2017**  
DE 03 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

**CONSIDERANDO** o Decreto executivo nº 225/2017, que institui aposentadoria do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pela aposentadoria da servidora **ABENOIDES MOISES DE JESUS**, matrícula nº 0258.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº 050/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Julho de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)